

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº .....1426 de 26/10/01

DECRETO Nº 10.405/01  
de 18 de outubro de 2001

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar  
no valor de R\$ 80.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos,  
no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 7º da Lei 5.795, de  
29 de Dezembro de 2.000 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do  
Município, de 05 de Abril de 1.990,

D E C R E T A:

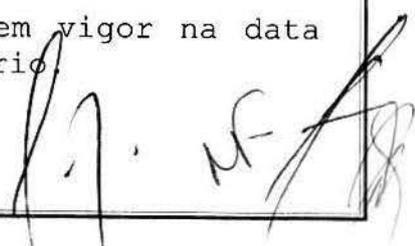
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no  
valor de R\$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), destinado a suplementar a  
seguinte dotação do orçamento vigente:

	SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA DO CIDADÃO	
75.10	SECRETARIA GERAL	
75.10-0630174.2065	Manutenção da Defesa do Cidadão	
75.10-4120	Equipamentos e Material Permanente	80.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre  
por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento  
vigente:

	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10	ENCARGOS GERAIS	
80.10-0308033.2021	Serviços da Dívida Geral	
80.10-4351	Amortização de Dívida Contratada	80.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
— Estado de São Paulo —

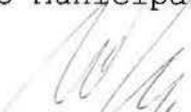
DECRETO 10.405/01

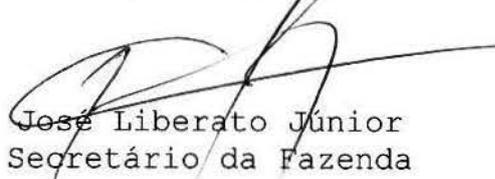
2

18 de outubro de 2001.

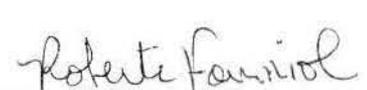
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,

  
Emanuel Fernandes  
Prefeito Municipal

  
Luciano Gomes  
Consultor legislativo

  
José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dezoito dias do mês de outubro do ano de dois mil e um.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Divisão de Formalização e Atos